

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CONVÊNIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo n° 58, inciso III e artigo n° 67, da Lei Federal n° 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar a funcionária do Consórcio Elisete Simioni, matrícula n° 10, como representante do consórcio para fiscalizar a execução do Termo de Convênio abaixo relacionado:

Termo de Convênio	Objeto
01/2019	Conjugação de esforços entre os partícipes para a operacionalização do fornecimento de Vale-Alimentação, através da exclusiva emissão, utilização e administração de cartões magnéticos, denominado ÚTIL ALIMENTAÇÃO, apto a receber crédito em dinheiro correspondente à carga dos cartões a ser concedido mensalmente ao Servidores do Consórcio, em atividade, e em conformidade com os ditames da Ata da Assembleia Geral nº 03/2019 de 23 de agosto/2019 que aprova a Instituição do Vale-Alimentação, Resolução nº 17/2019, Resolução nº 18/2019 e ficando ainda vinculado ao Processo Licitatório nº 13/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019, tendo como base para o primeiro crédito o mês de outubro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser devidamente publicada no órgão oficial, como condição indispensável à sua eficácia.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 07 de Outubro de 2019.

Renato Paulata
Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni Diretora Administrativa e Financeira



Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD

Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo – São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739